

Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 689ª REUNÃO DO COLEX 19/10/2021

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 30 minutos, ocorreu on line, através da Plataforma Google Meet, a 689ª reunião do Colegiado Executivo, para tratar da seguinte pauta; 1 -Informes; 2- Ata da 688^a reunião de 21/09/2021; 3- Orçamento da UENF; 4- Representantes na Comissão do PDI; 5- Assuntos Gerais Estavam presentes, Prof. Raul Palacio – Reitor, que presidiu a reunião, Profa. Maura da Cunha - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Manuel Antonio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação, Prof. Olney Vieira da Motta - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Manuel Vasquez Vidal Jr.- Diretor do CCTA, Prof. Rodrigo Costa Caetano - Diretor do CCH, Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre - Diretor do CCT, Prof. Vanildo Silveira - Diretor do CBB, Sr. Pedro César da Costa Soares Fonseca, Diretor Geral Administrativo, como convidados, Prof. Luis Passoni – Chefe de Gabinete, Prof. Victor Hugo Santos – Diretor do campus Macaé, Profa. Fernanda Antunes – Chefe do Hospital Veterinário, Profa.. Maria Priscila P. de Castro - Assessora de Cultura, Profa. Maria Gertrudes Justi da Silva - Chefe do LAMET, Sr. Carlos Vitor da Silva - Assessor de Comunicação, Sr. André Rangel de Matos – Diretor de informática e comunicação. O Reitor deu início à reunião com o item 1- Informes – a) Auxílios - o Reitor falou do esforço que tem feito para resolver a questão dos auxílios. Foram feitas várias reuniões para discutir o assunto e argumentar que não há necessidade de alterar o orçamento para que os auxílios sejam aprovados. Apesar da promessa do Governador, os processos caminharam até certo ponto, mas não foram implantados, a Reitoria fez o que poderia e deveria, mas a implantação é um ato que independe do Reitor. Além da questão dos auxílios outro ponto que continuará a ser negociado é a liberação das vagas para concurso, que não deveriam estar congeladas. O Prof. Raul esclareceu que os auxílios que estão sendo solicitados são o tecnológico, educação, saúde, alimentação, creche e retorno, alguns são auxílios novos, para os que já existem foi solicitado o reajuste. O Prof. Vanildo sugere que seja solicitada audiência pública, com o Governador, para tratar do assunto, para que ele se posicione, ele pode estar fazendo um discurso para a Universidade e, na prática, tomando outra posição. b) Vacinação na UENF - na sexta passada, dia 15, o posto de vacinação da UENF alcançou 50.000 vacinados, número que comemorou com o pessoal envolvido na vacinação. c) Participação na Semana de Ciência e Tecnologia de Cabo Frio – as Professoras Rosana e Anabell participarão no próximo dia 22 da mesa redonda que tem como tema Mulheres e Meninas na Ciência e serão homenageadas pelo trabalho que desenvolvem na divulgação da ciência, haverá também a participação do projeto Conhecendo a UENF. 2- Ata da 688ª reunião de 21/09/2021 - aprovada por unanimidade; 3 - Orçamento da UENF - não foi abordado. 4- Representantes na Comissão do PDI não foi abordado. Foram incluídos 2 itens na pauta 5- discussão da portaria 84, que será discutida no próximo CONSUNI e 6-credenciamento de Fundações. Item 4 - Portaria 84 - não foram enviadas sugestões para fazer modificação, a Portaria será levada ao CONSUNI com o texto atual. O Prof. Raul lembrou que tem a questão dos não vacinados, que não sabe se será discutida nem a posição dos Conselheiros, sabe que alguns consideram um prêmio deixar os não vacinados em casa. O Prof. Vanildo vai levar a proposta, que tem apoio do CBB, de deixar em casa, com corte de salário, lançando falta e depois de 10 dias consecutivos de falta iniciar o processo de demissão. O Prof. Manuel Vasquez concorda com o Prof. Vanildo e falou de outro problema, alguns servidores que não estão vacinados estão frequentando a UENF, não sabe que medidas poderão ser adotadas, deveria haver uma notificação de que não poderão entra na UENF sem estarem vacinados. O Prof. Raul sugere que se o procedimento, sugerido pelo Prof. Vanildo, for adotado, seja dado um prazo de 10 dias para que enviem o comprovante de vacinação, caso o prazo não seja cumprido, a partir dessa data serão contados os 10 dias de falta, outro ponto a ser discutido é como será o

controle dos que não poderão frequentar o campus, vai ser encaminhada à ASJUR consulta. O Prof. Molina informou que está prevista para final de novembro a realização do ENEM, ainda nada foi dito sobre SISU, mas acredita que também vai acontecer A Câmara de Graduação está pensando em um calendário, sujeito a ajustes, se necessário, com previsão de eventos que irão de novembro deste ano a março de 21. O calendário acadêmico tem previsão de início das aulas em março, com margem para modificações, dependendo da data do SISU, previsão de curso de verão no início do próximo ano. O Prof. Vanildo considera importante a definição de um calendário para que os alunos possam organizar a volta. 6- Credenciamento de Fundações – o CONSUNI vai analisar o relatório do ano anterior da FACC e também a solicitação de credenciamento da FUNDENOR, mas o relatório de gestão não foi enviado.7- Assuntos Gerais – foi apresentada proposta de cerimônia a ser realizada, em novembro, ao ar livre, para que os alunos que colaram grau remotamente, possam participar de uma cerimônia mais formal. O espaço externo do Centro de Convenções será organizado para receber os alunos e convidados, em número limitado, o Reitor apresentou estudo que foi feito para aproveitamento da área. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos.

Profa. Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio**, **Reitor**, em 18/05/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein, Técnico Nível Superior**, em 18/05/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador
23811414 e o código CRC C31A559E.

Referência: Processo nº SEI-260009/005168/2021 SEI nº 23811414